



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Decreto nº 05 de 21 de Junho de 2021** - Fica suspenso todas as gratificações concedidas aos servidores do âmbito da Câmara Municipal, resguardados os casos decorrentes de lei, até posterior avaliação.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DOHA6ZISXY6L2OTRYPYQDKW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

DECRETO Nº 05 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ - BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno dessa Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a queda nos repasses do duodécimo;
CONSIDERANDO os limites estabelecidos por força da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o teto de gastos com pessoal;

DECRETA:

Art 1º. Fica suspenso todas as gratificações concedidas aos servidores do âmbito da Câmara Municipal, resguardados os casos decorrentes de lei, até posterior avaliação;

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C

Câmara Municipal de Banzaê, 21 de Junho de 2021.

Fernandes Nascimento dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL